



**PORTARIA Nº. 014/2010**

**“Dispõe sobre concessão de licença por interesse próprio do funcionário no período de 06 (seis) meses”.**


O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido licença no período de 06 (seis) meses, por interesse particular a pedido da Sra. Terezinha Clementino ocupando do cargo de Recepcionista, a partir do dia 01 (um) de Julho de 2010. Conforme Medida Protetiva requerida pela mesma e concedido pelo Juiz da 1ª. Vara Comarca Água Boa Anderson Gomes Junqueira no Processo n. 2160-06.2010.811.0021 – código 33151.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 dia do mês de Julho de dois mil e dez.

  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo**  
Presidente Câmara Municipal  
Nova Nazaré-MT